

entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEF. FILHAS SANTANA - COL. GENTIL BITTEN relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEF. FILHAS SANTANA - COL. GENTIL BITTEN

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOSEFA ALVES XAVIER, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEF. FILHAS SANTANA - COL. GENTIL BITTEN, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2010;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 028/2011-PAPPCF/PJFMF**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260541**  
**NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a).

JOAO

Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA

Av. Cipriano Santos 220 - Fundos, S/Eo Braz - CEP: 66090-340  
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2011, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2010, Versão 2011) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**  
**PORTARIA Nº 028/2011-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Pú-

blico previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA relativa ao ano-calendário de 2010;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao, Responsável Legal do(a) ASSOC. BENEFICENTE AMAZONIA VIVA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2011, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 11 de Julho de 2011.

LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/COORD/ABAETETUBA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260819**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/COORD/ABAETETUBA**

A COORDENADORIA DO PÓLO TOCANTINS E MARAJÓ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra a disposição Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Abaetetuba/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2011-MP/COORD

Objeto: Apurar suposta liberação de veículo apreendido em operação conjunta com o DETRAN, DEMUTRAN, Polícia Civil e Polícia Militar, de forma ilegal por autoridade policial.

Abaetetuba/PA, 09 de junho de 2011.

ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE

Coordenador do Pólo Tocantins e Marajó

2º Promotor de Justiça, em exercício

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJSMG**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260824**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJSMG**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra a disposição Av. Nazaré, nº 530, bairro Olho D'Água.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2011-MP/PJSMG

Objeto: Apurar fatos relatados por diversos clientes acerca de possível fraude nos sorteios mensais, notadamente após a inserção de meios eletrônicos em tal procedimento, pela empresa M.S. GOMES FACUNDE-ME, cujo nome fantasia é "ELETROMIL".

São Miguel do Guamá/PA, 05 de maio de 2011.

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

1º Promotor de Justiça

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

2º Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJX**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260821**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJX**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE XINGUARA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição Av. Xingu, s/nº, bairro Centro.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2011-MP/PJX

Objeto: Apurar denúncia possível prática de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Xinguara, Sr. JOSÉ DAVI PASSOS, referente ao não cumprimento integral do Convênio nº 151/2010 firmado com o Estado do Pará.

Xinguara/PA, 09 de junho de 2011.

EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça

CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2011-MP/3ª E 4ª**

**PJCDCC/ICO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260826**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2011-MP/3ª E 4ª**

**PJCDCC/ICO**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ICOARACI e A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ICOARACI tornam pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Rua Manoel Barata, nº 1307, Centro, Distrito de Icoaraci, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 028/2011-MP/3ª E 4ª PJCDCC/ICO

Objeto: Averiguar os indícios de fraude ao processo eleitoral de Conselheiro Tutelar de Icoaraci, em relação à inscrição do candidato FRANCICLEY PORTAL CARDOSO.

D. Icoaraci - Belém/PA, 27 de maio de 2011.

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

3ª Promotora de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e Cidadania

Infância e Juventude, Portadores de Necessidades Especiais e Idosos de Icoaraci

RODIER BARATA ATAÍDE

4º Promotor de Justiça Cível, de Defesa Comunitária e Cidadania

Infância e Juventude, Portadores de Necessidades Especiais e Idosos de Icoaraci

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/TS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260827**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/TS**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA SANTA torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Travessa Santa Terezinha, s/nº, Centro (Fórum), Terra Santa/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2011-MP/PJ/TS

Objeto: Apurar suposta falta de assistência médica ou negligência dos profissionais de saúde que atuam no Município de Terra Santa.

Santa Maria do Pará/PA, 31 de maio de 2011.

IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJSDC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260833**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJSDC**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na Avenida Magalhães Barata, 630, Centro, São Domingos do Capim/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2011-MP/PJSDC

Requerido: MARÇAL DE JESUS PALHETA.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, referente ao exercício financeiro de 2000.

São Domingos do Capim/PA, 09 de junho de 2011.

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/SMP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260830**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJ/SMP**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro (Fórum), Santa Maria do Pará.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2011-MP/PJ/SMP

Objeto: Apurar denúncia formulada pelo vereador Jorge Luis da Silva Alexandre, onde através da qual noticia a prática de atos de improbidade administrativa pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Pará, Sra. MARIFRANÇO DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA, consubstanciados por fraudes que estariam ocorrendo na folha de pagamento da Prefeitura Municipal,